



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA  
Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 21/2011 -CEPE

Aprova o provimento Nº 005/2011-GR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2011,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovação do Provimento nº 005/2011-GR;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar o Provimento nº 005/2011-GR, o qual aprova o Edital nº 001/2011-CEV, que fixa as normas do processo seletivo unificado para habilitação aos cursos de graduação no 2º semestre letivo 2011, da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante desta resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 09 de setembro de 2011.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ

Reitor/Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA  
Secretaria dos Conselhos

